

CPÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
	ANEXO DECRETO Nº 95.808, DE 09 DE MARÇO DE 1988	
		CZ\$ 1.300

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			5.172.000
	GABINETE DO MINISTRO			165.800
37101.04070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			165.800
		3111.01	00	131.700
		3111.03	00	5.100
		3113.00	00	29.000
	SECRETARIA GERAL			4.337.000
37102.04070214.127	MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			4.187.200
		3111.01	00	3.359.500
		3111.03	00	59.700
		3113.00	00	765.700
		3253.00	00	1.300
37102.04090402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			149.800
		3111.01	00	122.400
		3111.03	00	2.200
		3113.00	00	25.200
	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			14.900
37103.04080322.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA			14.900
		3111.01	00	11.600
		3111.03	00	600
		3113.00	00	2.700
	DIVISÃO DE SEGURANCA E INFORMACOES			1.600
37104.04291692.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANCA NACIONAL			1.600
		3111.01	00	1.300
		3111.03	00	100
		3113.00	00	200
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			204.700

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO DECRETO Nº 95.808, DE 09 DE MARÇO DE 1988

CZ\$ 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.172.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.172.000
39000.999999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	5.172.000
				5.172.000
		TOTAL		5.172.000